



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 556/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Fernando Jose dos Santos, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2700, em 16.07.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor Fernando Jose dos Santos, ocupante do cargo de Motorista, no período de 16.07.2026 a 31.07.2026 e 16.08.2026 a 30.08.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.07.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 20 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de julho de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.